

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, s/nº, inscrita no **CNPJ sob nº 77.877.116/0001-38**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Beletti, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de identidade nº 3.839.937-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 523.526.419-34, denominada Contratante, e de outro lado a empresa:

50.089.833 GISLAINE ALEIXO DA COSTA SCHMITZ, empresa privada, com sede à Est. Tup. BNA nº 138, Bairro: Rural, CEP nº 85.945-000 na Cidade de Tupãssi- Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 50.089.833/0001-49 neste ato representada pela Sra. Gislaïne Aleixo Da Costa Schmitz, inscrita no CPF sob nº 083.460.269-51, denominada Contratada, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando a solicitação de rescisão contratual amigável emitida pela empresa, conforme documentos em anexo ao processo, referente a Ata de Registro de Preços nº 114/2023, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 114/2023 no valor **de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente ao Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 18/2023, Processo Licitatório nº 54/2023.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi/PR, 29 de julho de 2024.


LUIZ CARLOS BELETTI
523.526.419-34
29/07/2024 10:43:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luiz Carlos Beletti
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br **GISLAINE ALEIXO DA COSTA SCHMITZ**
Data: 29/07/2024 11:17:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gislaïne Aleixo Da Costa Schmitz
Contratada

Testemunhas:


NATALIA REGINA SARTORI DE SOUZA
083.866.889-55
29/07/2024 08:07:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
ROSANGELA APARECIDA RIZZATO DE OLIVEIRA
745.068.469-15
29/07/2024 08:11:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 08:07 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66a777e7d5c91>.
POR NATALIA REGINA SARTORI DE SOUZA - (083.866.889-55)





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei Nº 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, segunda-feira, 29 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1.890

Pág. 2 de 7

passará de R\$ 90.628,80 (noventa mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 108.296,88 (cento e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

Cláusula segunda: Fica acrescido ao referido Contrato, as seguintes dotações orçamentárias:

Desp	Nome do Órgão	Órgão	Unid	Função	Sub função	Prog.	Projeto/Ativ.	Elemento da Despesa
189	Secretaria de Saúde	06	002	10	301	0009	20 16	339036150000

Cláusula terceira: Fica prorrogado o **prazo de execução até 31 de julho de 2025**.

Fica prorrogado o **prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025**.

Cláusula quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi/PR, 26 de julho de 2024.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1º

2º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, s/nº, inscrita no **CNPJ sob nº 77.877.116/0001-38**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Beletti, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de identidade nº 3.839.937-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 523.526.419-34, denominada Contratante, e de outro lado a empresa:

50.089.833 GISLAINE ALEIXO DA COSTA SCHMITZ, empresa privada, com sede à Est. Tup. BNA nº 138, Bairro: Rural, CEP nº 85.945-000 na Cidade de Tupãssi- Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 50.089.833/0001-49 neste ato representada pela Sra. Gislaine Aleixo Da Costa Schmitz, inscrita no CPF sob nº 083.460.269-51, denominada Contratada, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando a solicitação de rescisão contratual amigável emitida pela empresa, conforme documentos em anexo ao processo, referente a Ata de Registro de Preços nº 114/2023, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 114/2023 no valor **de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente ao Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 18/2023, Processo Licitatório nº 54/2023.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi/PR, 29 de julho de 2024.

Luiz Carlos Beletti
Contratante

Gislaine Aleixo Da Costa Schmitz
Contratada

Testemunhas: